



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

Ação Penal n.º 274-87.2011.6.21.0000
Procedência: MORRINHOS DO SUL-RS (85ª ZONA ELEITORAL - TORRES-RS)
Assunto: AÇÃO PENAL – ALISTAMENTO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL – INSCRIÇÃO FRAUDULENTA – TRANSFERÊNCIA ILEGAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Réu: LEANDRO BORGES EVALDT
Relator: DR. CARLOS CINI MARCHIONATTI

Eminente Relator:

Em atenção ao despacho da fl. 1.440 e ao teor da certidão da fl. 1.437, o Ministério Público Eleitoral requer seja homologada a desistência em relação à oitiva da testemunha **Felipe da Silva Macedo**.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2016.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmp\l0kg4k7823hdrb0mv1hv73945712402136973160919230016.odt